

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Aviso n.º 434/2006 de 9 de Maio de 2006

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Gestão de Financeira da Segurança Social, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, **chefe de divisão de orçamento, conta e estatística**.

1- Área de actuação do cargo a prover – compete ao Chefe de Divisão de Orçamento, Conta e Estatística, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/90/A, de 15 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2000/A, de 9 de Fevereiro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2003/A de 1 de Abril.

2 - Requisitos legais de provimento – os constantes no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

3 - Requisitos formais – os candidatos devem assegurar, na respectiva unidade orgânica, a execução das diversas acções a cargo dos diferentes serviços operativos e de apoio técnico ou instrumental e gerir os recursos humanos e os meios materiais.

4 - Requisitos preferenciais – para além dos requisitos legais e formais no processo de escolha, é necessária, Licenciatura em Economia. Será ponderada também a experiência profissional do candidato na área da Segurança Social, experiência e conhecimentos específicos do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social, experiência e conhecimentos específicos no fecho de conta da Segurança Social.

5 - Remuneração – a remuneração base mensal ilíquida será de 2.451,16 euros, a que acresce despesas de representação, no montante de 185,94 euros.

6 - Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 - Constituição do Júri:

- a) Nélcio Martins Lourenço – Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social;
- b) Maria da Graça Rebelo Cunha – Chefe de Divisão de Pessoal e Apoio Jurídico da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social;
- c) Margarida de Fátima Nunes Mendes – Administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

8 - Formalização das candidaturas – os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Júri do concurso, por correio com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na sede do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, sito à Rua dos Italianos, n.º 10, 9700 Angra do Heroísmo, durante as horas de expediente, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Pública, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações Literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatar;

d) Formação profissional;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 - Sob pena de exclusão o requerimento deverá ser acompanhado de currículo vitae, detalhado, datado e assinado, bem como, dos documentos autenticados pelo organismo onde o candidato se encontra vinculado, comprovativo dos requisitos enunciados nos n.º 2 e 3º do presente aviso.

8.2 - Os candidatos que exerçam funções no CGFSS encontram-se dispensados da entrega dos documentos atrás referidos.

21 de Abril de 2006. - A Presidente do Conselho de Administração do Centro de Gestão de Finanças da Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.